



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quinta-feira • 14 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 783

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria nº 073/2020 de 14 de maio de 2020-** Exonera a servidora Nivaldete Andrade Cruz Cabral e dá outras providências.
- **Portaria nº 074/2020 de 14 de maio de 2020-** Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Antas – BA para o biênio 2020/2022 e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 073/2020
DE 14 DE MAIO DE 2020**

“Exonera a servidora NIVALDETE ANDRADE CRUZ CABRAL e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido formal de solicitação de exoneração de cargo, realizado pela servidora;

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 311 da Lei 599 de 15 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **exonerada**, a pedido, a servidora **NIVALDETE ANDRADE CRUZ CABRAL**, inscrita no CPF n.º 580.799.045-53 e Carteira de Identidade n.º 05.843.894-77 SSP/BA, matrícula n.º 372, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE MAIO DE 2020.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 074/2020
DE 14 DE MAIO DE 2020**

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Antas – BA para o biênio 2020/2022 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO os artigos 19 e 20, seção I, da Lei Municipal de número 664, de 24 de abril de 2018, os quais versam sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Antas no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, conforme recomendado pela Lei Municipal 664, a Resolução de número 237, de 14 de dezembro do ano de 2006, editada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

CONSIDERANDO a Ata de posse dos Conselheiros e de eleição da presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Antas no Estado da Bahia, lavrada em 12 de maio deste ano de 2020 e protocolada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Gabinete do Prefeito da comuna antense em 13 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica composto o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Antas – BA, biênio 2020/2022, o qual seguirá, após esta nomeação, com a seguinte composição:

I – Representantes da SOCIEDADE CIVIL:

ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS:

IGREJA CATÓLICA;

Elide Maria de Matos Oliveira (titular);
Juliana Oliveira dos Santos (suplente).

IGREJA BATISTA;

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.810.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Kerle Santos da Silva (titular);
Lucivando Pereira Lima (suplente).

IGREJA ADVENTISTA;

Degival da Silva Santana (titular e VICE-PRESIDENTE);
Jose Jaime Felix dos Santos (suplente).

USUÁRIOS:

Josefa Luciene de Carvalho Lima (titular e PRESIDENTE);
Edvania Matos de Jesus (suplente).

II – Representantes do GOVERNO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Daiane dos Santos Santana (titular);
Maria das Graças Pereira Ferrais (suplente);

SAÚDE;

Iara Priscilla Gonçalves Santana (titular);
Mônica de Carvalho Lima (suplente).

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

Pâmela Carvalho Silva de Santana (titular);
Raniere Gama Matos (suplente).

EDUCAÇÃO;

Claudia Fernandes Oliveira (titular);
Sandra Regina Matos Felício (suplente).

Art. 2ª – Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, EM
14 DE MAIO DE 2020.**

**MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.810.217/0001-74